



## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### DESPACHO N.º 479/2017

#### **DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

Ao abrigo do disposto no art. 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego no Chefe de Divisão, Fernanda Cristina Martins Gonçalves, no que respeita às matérias inerentes à respetiva unidade orgânica, a competência para a prática dos seguintes atos:

1. Autorizar a prestação do trabalho extraordinário no âmbito exclusivo da respetiva unidade orgânica;
2. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos aos processos, que corram pela unidade orgânica;
3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na respetiva unidade orgânica, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 47.º e do art.º 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, publique-se este despacho no Boletim Municipal, no site oficial do Município e afixe-se nos lugares de estilo, no prazo de 30 dias.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho